



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.085, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP, de que trata o art. 37 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 11.977, de 2009, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.



CD/22311.29001-00

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Dê-se ao art. 11º da Medida Provisória 1.085 de 27 de dezembro de 2021, a seguinte redação:

“Art. 11. A Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º-A.....

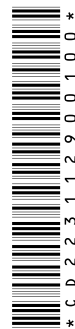
§ 1º O reconhecimento de firma por tabelião nos assuntos de que trata esta Lei, poderá ser substituído por Assinatura Eletrônica Qualificada, em meios eletrônicos, nos termos da Lei 14.063 de 23 de setembro de 2020.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o avanço natural da tecnologia e o seu reconhecimento legal por esta Casa de Leis há quase duas décadas (MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001), tema ampliado pela Lei das Assinaturas Eletrônicas n. 14.063 de 23 de setembro de 2020, compreendemos a necessidade do aprimoramento de textos legais anteriores à compreensão dos instrumentos técnicos e legais mais modernos.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Campos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223112900100>
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 – CEP 70160-900 Brasília-DF
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail dep.joaocampos@camara.gov.br



* C D 2 2 3 1 1 2 9 0 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS

Essa alteração permitirá que os processos relacionados aos Registros Públicos aconteçam em formato totalmente digital, uma vez que o Registro propriamente dito já está autorizado para acontecer digitalmente.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares à aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2022.

JOÃO CAMPOS
Republicanos/GO

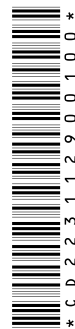


CD/22311.29001-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Campos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223112900100>
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 – CEP 70160-900 Brasília-DF
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail dep.joaocampos@camara.gov.br



* C D 2 2 3 1 1 2 9 0 0 1 0 0 *